**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 140/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VALENTE / BAHIA e de outro lado a Empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Aos 20 dias do mês de julho de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE VALENTE, localizada à Praça Getúlio Vargas, N.º 01, Centro, VALENTE, Estado de BAHIA, 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.845.896/0001-51, neste ato representado pelo Sr. UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 086.097.645-91 e RG nº 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, CEP 04344-901, Jabaquara, Estado de São Paulo, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ, neste ato representada(o) por seu/sua representante legal Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo, Pregão Eletrônico FNDE nº 11/2019, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Contrato estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
1051	15	449052	1478	08/05/2020	193.632,00

2.0 - CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 140/2020 de 08 de maio de 2020 e o primeiro Termo Aditivo de 20 de julho de 2020, conforme a seguir:

2.1.1 - O efetivo prazo de vigência do CONTRATO fica prorrogado até 20 de julho de 2022 com as assinaturas deste Termo Aditivo de ambas as PARTES.

2.1.2 - O termo inicial de vigência do presente CONTRATO contar-se-á a partir de 20 de julho de 2021, data de aperfeiçoamento do mesmo, tomando-se como marco a efetiva assinatura do documento por ambas as PARTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

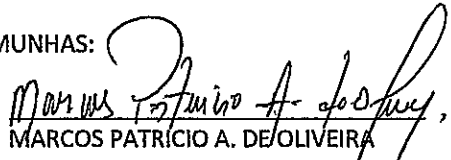
MUNICÍPIO DE VALENTE
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

ADRIANA
CECCONELLO:60849908000

Digitally signed by ADRIANA
CECCONELLO:60849908000
Date: 2021.08.20 14:46:53 -03'00'

MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: MARCOS PATRÍCIO A. DE OLIVEIRA
CPF: 675.305.755-20
RG: 06783649-66

2.
Nome:
CPF:
RG:

GAMA AMANDA
LOPES DA VWP/KI
0D7DD847C716
A882

Digitally signed by
GAMA AMANDA LOPES
DA VWP/KI
0D7DD847C716A882
Date: 2021.08.20
14:36:42 -03'00'



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0528643 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 06.020.318/

Contribuinte: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Liberação: 20/05/2021

Validade: 18/08/2021

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.658.577-7- Início atv :12/07/2007 (R VOLKSWAGEN 00291 - CEP: 04344-020)

CCM 3.658.529-7- Início atv :12/07/2007 (R DAS GARNAUBEIRAS 00168 - CEP: 04343-080)

CCM 4.566.729-2- Início atv :05/04/2012 (R LOEFGREN 01057 - CEP: 04040-030)

CCM 4.566.727-6- Início atv :05/04/2012 (AV DOUTOR HUGO BEOLCHI 00445 - CEP: 04310-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:37:59 horas do dia 01/06/2021 (hora é data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7B5EE50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.020.318

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30193329

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/07/2021 09:00:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.020.318/0001-10
Razão Social: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDAR / JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600312800041913

Informação obtida em 26/05/2021 14:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.020.318/0001-10
Certidão nº: 13528926/2021
Expedição: 26/04/2021, às 16:44:21
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

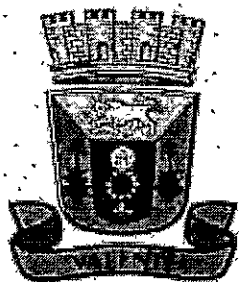
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:01:40 do dia 27/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2021.

Código de controle da certidão: **AFA1B700.DF33.C789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA – 23 DE JULHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020; PREGÃO ELETRÔNICO (PRP) Nº 011/2019

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Documento assinado por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
O documento digital, assinado eletronicamente, possui validade jurídica e é autêntico e seguro.
Assinado por: REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Data: 2021/07/23 14:00:00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
23 DE JULHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 140/2020. Empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 06.020.318/0001-10. Data do 2º Termo Aditivo ao Contrato 20/07/2021. Validade do contrato 20/07/2022.

Valente-Ba, 20 de julho de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito.